



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXII - Nº 2518 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2020

## SUMÁRIO

DECRETOS .....	pág. 01
PORTARIAS .....	pág. 01

## DECRETO 424/2020



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 424/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Reajusta a Unidade Fiscal do Município de Parnaíba – UFMP e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal do Município de Parnaíba (UFMP) para o exercício de 2020 é de R\$ 3,53 (Três reais e cinquenta e três centavos).

Parágrafo Único. O valor de que trata o caput deste artigo obedece aos mesmos índices aplicados ao Decreto Estadual nº 18.740/2019, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de janeiro de 2020.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

## DECRETO 423/2020



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 423/2019, de 02 de janeiro de 2020.

Reajusta as tarifas dos Transportes Coletivos Urbanos do Município de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Parnaíba e especialmente as disposições contidas no inciso I, do Artigo 113 da Lei Municipal 2.624/2011,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Transporte, órgão normativo integrante do Sistema de Transporte Público Coletivo de Parnaíba (STPC/PAR), é competente para discutir e aprovar os valores das tarifas de transporte coletivo na circunscrição do Município para subsidiar o Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o último reajuste se deu em 27 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião ordinária do Conselho Municipal de Transporte, realizada no dia 07 de Novembro de 2019, que aprovou um valor o qual subsidia o Poder Executivo Municipal a fixar o reajuste da tarifa de transporte coletivo urbano da Cidade de Parnaíba-PI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustada a tarifa dos transportes coletivos urbano do Município de Parnaíba.

Parágrafo Único. Os valores das tarifas passam a ser:

- a) R\$ 2,40 (Dois reais e quarenta centavos) – Inteira
- b) R\$ 1,20 (Um real e vinte centavos) – Mela

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de janeiro de 2020.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal de Parnaíba

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 2277/2019, de 27 de dezembro de 2019.

Provimento para cargo em Comissão -  
Estrutura Organizacional e Administrativa da  
Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor efetivo ANTÔNIO FRANCISCO SOARES SOBRINHO, portador(a) do CPF nº 963.329.643-91 e do RG nº 2.447.818 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Fiscalização do Trânsito, lotado(a) Secretária Municipal de Transporte, Trânsito e Articulação com as Forças de Segurança - SETRANSAFS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 27 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2284/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a cessão de servidor à Justiça do Trabalho de Parnaíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício GP nº 265/2019, da Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, por meio do qual solicita a cessão de servidor desta prefeitura para a Vara do Trabalho de Parnaíba (PI);

## RESOLVE:

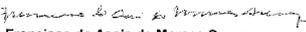
Art. 1º. Realizar a cessão do servidor, **RAFAEL BRUNO ALMEIDA DE ARAÚJO**, à Vara do Trabalho de Parnaíba, com ônus para o órgão de destino até o dia 31/12/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de janeiro de 2020.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2285/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a cessão de servidora para à Justiça do Trabalho de Parnaíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício GP nº 266/2019, da Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, por meio do qual solicita a cessão de servidora desta prefeitura para a Vara do Trabalho de Parnaíba (PI);

CONSIDERANDO a possibilidade de cessão de servidores, a critério da Administração Pública,

## RESOLVE:

Art. 1º. Realizar a cessão temporária da servidora **HELIVÂNIA DOURADO DA SILVA** à Vara do Trabalho de Parnaíba, até o dia 31/12/2020 com ônus para o órgão de destino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de janeiro de 2020.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2286/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a cessão de servidor ao Cartório da 4ª Zona Eleitoral de Parnaíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 30667/2019 - 4ª ZE/PI, representado pelo Dr. Max Paulo Soares de Alcântara, MM. Juiz Eleitoral da 4ª Zona Eleitoral de Parnaíba (PI), por meio do qual solicita a cessão de servidor desta Prefeitura;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.999 de 07 de junho de 1982,

## RESOLVE:

Art. 1º. Realizar a cessão do servidor, **ELILTON DE SOUZA CARVALHO**, ao Cartório da 4ª Zona Eleitoral de Parnaíba, com ônus para o órgão de origem até o dia 31/12/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de janeiro de 2020.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2287/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

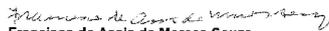
Art. 1º. Exonerar, **YRTEZ MARA CAITANO DO AMARAL** portador(a) do CPF nº 024.880.113-98 e do RG nº 2.545.959 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Regional**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária - **SEINFRA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de janeiro de 2020.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2288/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **MARCOS FREDERICO BEZERRA** portador(a) do CPF nº 231.459.783-49 e do RG nº 4.670.908 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Assessoria**, lotado(a) na Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete - SCGAB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de janeiro de 2020.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2290/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **MARIA DAS DORES SILVA NUNES** portador(a) do CPF nº 766.850.043-04 e do RG nº 1.682.791 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Assessora Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de janeiro de 2020.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2291/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **ANA CRISTINA SOARES DE SOUZA** portador(a) do CPF nº 439.992.553-15 e do RG nº 1.611.804 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Gerente Administrativa**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão - SEGES/Superintendência de Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de janeiro de 2020.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2292/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **FRANK DA SILVA DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº 014.792.543-63 e do RG nº 3.978.538 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Turismo**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão - SEGES/Superintendência de Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de dia 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de janeiro de 2020.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal



## ESTADO DO PIAUÍ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**  
 Vice-Prefeito: **MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA**

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.

Responsáveis: **Arlindo Ferreira Gomes Neto** (Secretário de Governo)  
**Fábio Silva de Sousa / Rosélia Souza Oliveira** (SEGOV)

**Adalgisa Carvalho de Moraes Souza**  
 Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania  
 Secretária Interina do Trabalho e Defesa do Consumidor

**Arlindo Ferreira Gomes Neto**  
 Secretário de Governo

**Israel José Nunes Correia**  
 Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

**Gil Borges dos Santos**  
 Secretário Municipal de Fazenda

**Rafael Alves de Sousa**  
 Secretário Municipal de Educação (Interino)

**Maurício Pinheiro Machado Júnior**  
 Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação  
 com as Forças de Segurança

**Ricardo Viana Mazulo**  
 Procurador Geral do Município

**João Rocha de Oliveira**  
 Presidente do Instituto de Previdência  
 Municipal de Parnaíba - IPMP

**Rejane Maria Mendes Moura**  
 Secretária Municipal de Saúde

**Paulo Eudes Carneiro**  
 Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
 Secretário do Setor Primário e Abastecimento (Interino)

**José Bernardo Pereira da Silva**  
 Superintendente de Comunicação

**Charles de Melo Pires Junior**  
 Superintendente de Administração

**Anísio Almeida Neves Neto**  
 Superintendente de Planejamento (Interino)

**Edrivandro Gomes Barros**  
 Superintendente de Turismo (Interino)

**Albert Nunes de Carvalho**  
 Superintendente de Cultura

**Maria das Graças de Moraes Souza Nunes**  
 Secretária de Infraestrutura, Habitação e  
 Regularização Fundiária.  
 Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil  
 (Interina)  
 Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços -  
 EMPA (Interina)

**Emerson Raminho de Moura Barbosa**  
 Secretário de Gestão

**Francisco Eudes Fontenele Aragão**  
 Controlador Geral do Município

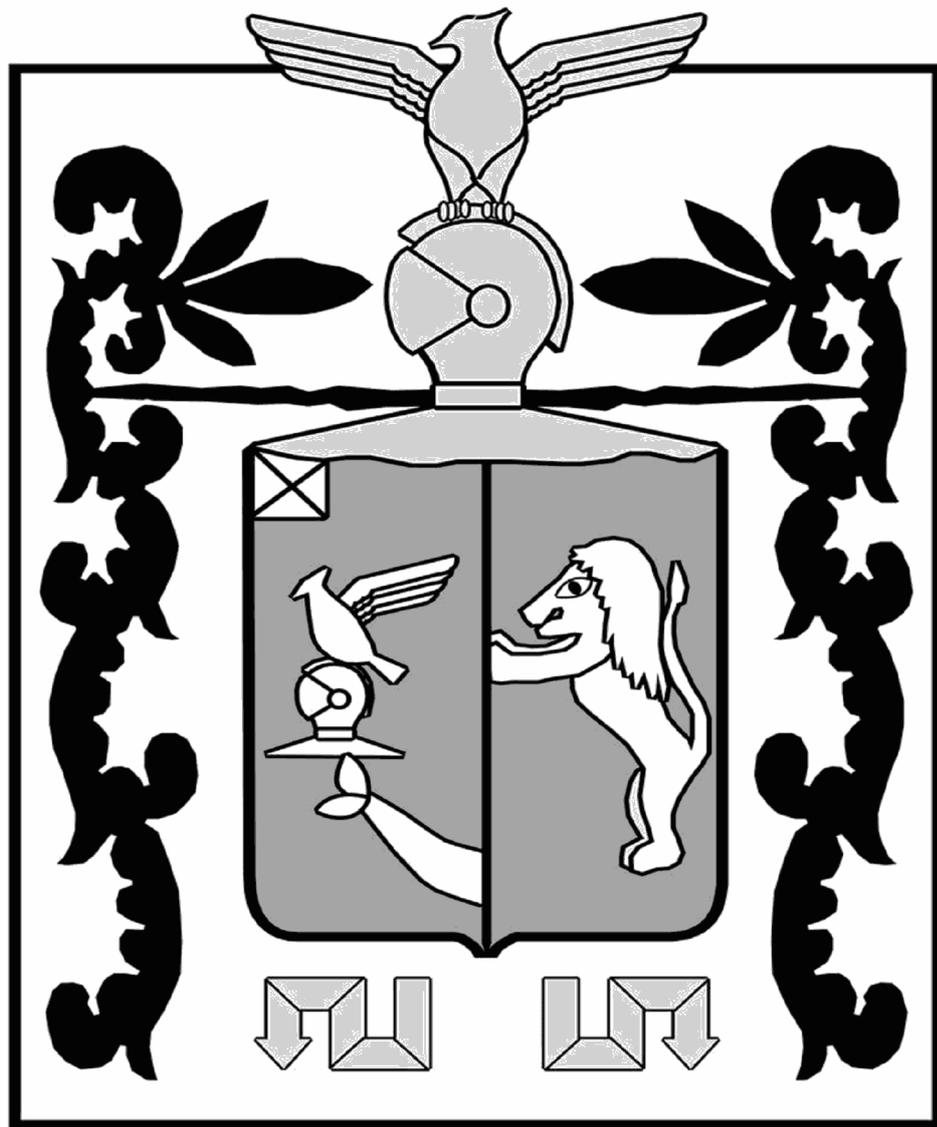
**Edrivandro Gomes Barros**  
 Secretário de Projetos Especiais e  
 Desenvolvimento Econômico

**Maksuel José Gomes Brandão**  
 Secretário de Esportes e Lazer

**Marcus Vinícius do Carmo Ferreira**  
 Diretor Geral da Escola Parnaibana  
 de Administração Pública

**Lisandro Ayres Furtado**  
 Presidente da Agência de Regulação de  
 Serviços Públicos - ASERPA

**Zulmira do Espírito Santo Correia**  
 Gestora da Central de Licitação e  
 Contratos Administrativos - CLCA



1762 1844 1963

**PARNAÍBA**